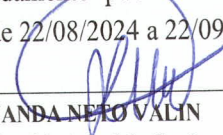




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 500/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/08/2024 a 22/09/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 500 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Concede Retorno da Licença Particular”**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6593/2024.

*Considerando* a Portaria nº 362 de 29 de abril de 2024, que concedeu licença particular por um período de 02 (dois) anos à interessada; e que o período concedido foi interrompido, a pedido;

**RESOLVE:**

**I-** Conceder **retorno** da licença por interesse particular, a **Servidora ANDREA CHIARINI BORGES FERREIRA, CPF: 018.959.561-29, matrícula: 63845**, admitido em 10 de agosto de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão- I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 01 de agosto de 2024.**

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação